PORTARIA Nº 13, 27 DE JUNHO DE 2014

Constitui à Comissão Eleitoral, Conforme Resolução nº 81.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO (CAU-MT), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e do art. 32, inciso I do Regimentos Interno do CAU-MT

RESOLVE:

- Art. 1° Instituir a Comissão Tempórária Eleitoral do CAU-MT;
- Art. 2° A Comissão Temporária Eleitoral será integrada pelo Conselheiro: Lauro Boasorte Carneiro, e os Arquitetos: José Afonso Botura Portocarrero e Paula Roberta Ramos Libos os Colaboradores: Arquiteta Natália Martins Magri (Assessoria Técnica) e o Advogado Paulo Alexandre Freitas Ribeiro Taques (Assessoria Jurídica).
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU-MT